



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº. 002/2025

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 001/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério, que dispõe sobre a fixação / atualização do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Resolução 001/2025, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Resolução, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Resolução sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Resolução em discussão.

Para constar, eu, Vereador Carlos Antônio dos Santos,  
Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 10 de janeiro de 2025.

  
Saulo de Lucena Barbosa  
Presidente

  
Carlos Antônio dos Santos  
Relator

  
Saulo Nascimento Lima  
Membro